EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07 - CAPS

O Secretário Municipal de Saúde de Guaçuí/ES, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019 e a Lei Municipal nº 4161/2017, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital N° 002/2019, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Espírito Santo, s/n, Centro, Guaçuí/ES, no período de **10 de Julho de 2020 a 17 de Julho de 2020 das 8h às 11h,** para apresentarem as cópias xerográficas dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, asaber:

- Carteira de identidade (na foto e noverso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto everso);
- Duas (02) fotos 3X4 recentes;
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site:www.tse.gov.br;
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexomasculino;
- Cópia da carteira de classificaçãosanguínea
- Cópia da certidão de nascimento oucasamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia doCPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa EconômicaFederal;
- Cópia do comprovante deescolaridade;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo ecelular;
- Declaração de acúmulos decargos;
- Declaração de grau deparentesco;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais(www.tjes.jus.br)
- Comprovante de conta bancária doBRADESCO;

- Comprovante de registro no órgão declasse;
- Comprovação de regularização de anuidade com o respectivo órgão de classe; (pagamento referente ao anovigente).
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.
- Laudo médico atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado por médico dotrabalho.

NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL – 30 H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5°	Louriana de Souza

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste edital de convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Guaçuí/ES, 09 Julho de 2020.

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde Interino